



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 228/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 19 de julho de 2017.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

O Núcleo de Avaliação do Recife (Nare) estará incluindo, a partir do mês de agosto, os dados das escolas municipais no Censo Rápido do SAEPE 2017.

Neste sentido, solicitamos às **escolas com turmas de 2º, 5º e 9º anos, Se Liga e Acelera**, que preencham as fichas, em anexo, com informações acerca do quantitativo atualizado de estudantes em cada uma dessas turmas, incluindo os estudantes com deficiência (com ou sem laudo) e transtorno global do desenvolvimento, para que possamos fazer o levantamento do quantitativo de aplicadores que deverão participar desta avaliação.

As informações acima solicitadas devem ser preenchidas em 2 (duas) fichas separadas. O **Anexo I** deve conter o quantitativo total de estudantes da turma, incluindo os estudantes com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, entre outras informações; o **Anexo II** deve especificar a deficiência de cada estudante, entre outras informações.

As fichas devem ser enviadas preenchidas para o e-mail **narerecife@gmail.com** **ou** entregues diretamente no Nare, localizado no térreo do Bloco A do Centro Administrativo Pedagógico (CAP), **até o dia 28 de julho de 2017**, de 8h às 12h ou de 13h às 17h.

Caso novas matrículas venham a ser efetivadas após essa data, comunicar ao Nare através do e-mail (narerecife@gmail.com) ou do telefone 3355-5966.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ROGÉRIO DE MELO MORAIS
Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação